



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14120** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014120-90, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00474% integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJEADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m, **correspondente ao apartamento nº 101, Bloco I, Térreo/1º Pavimento, Tipo A, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo II**, que se localizará na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 11,73m²; área privativa total de 56,73m²; área de uso comum de 1,04m²; área real total de 57,77m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 16991 de 29/08/2025. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/06/2017.* **REGISTRO ANTERIOR: 151.998**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia.

Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 151.998, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 20/08/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51920 - 42A0**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14120- Protocolo: 16991 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 151.998, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **366.991-2**. Tudo conforme requerido em 10 de março de 2017, pelo proprietário **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 005106/17-37 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:30h do dia 25/01/2017, código de autenticidade: 00C7BC6EDDC22997, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51921 - FC64**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-14120- Protocolo: 16991 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 151.998, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por KELSON DOS SANTOS SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro sem união estável, técnico em eletroeletrônica e fotônica, portadora da CI/RG nº 2.585.844-SSP/PI, CPF/MF nº 014.702.743-88, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 73, Bairro Vila Operária, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 7.081,21 (sete mil e oitenta e um reais e vinte e um centavos), R\$ 109.518,79, referente ao valor da construção, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano - pronto R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), dos quais R\$ 35.040,00, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 4.560,00, referente aos recursos do desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$ 77.000,00, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553752164, datado de 01 de setembro de 2016. Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00338381739, referente ao protocolo nº 0.500.179/17-31, no valor original de R\$ 2.376,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.138,40, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 17/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 5D87.E6A4.A90F.BA5D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:26:38h do dia 18/01/2017, válida até 17/07/2017 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: a3c0. d90a. 2ae8. a569. 1252. 0927. d013. 5f68. dc73. b2b3, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51922 - KE3P**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14120- Protocolo: 16991 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula nº 151.998, à ficha 01 do Livro Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **KELSON DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; **CONSTRUÇÃO:** 37 meses. **RENEGOCIAÇÃO:** 0 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1679%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01/10/2016, no valor inicial de R\$ 617,38 (seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8555537522164, datado de 01 de setembro de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo:

29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51923 - 819Z**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14120- Protocolo: 16991 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO**: Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 151.998, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - *Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/06/2017. O referido é verdade e dou fé.* Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51924 - EL5D**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14120- Protocolo: 16991 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 151.998, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - *Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,00474%, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 11,73m²; área privativa total de 56,73m²; área de uso comum de 1,04m²; área real total de 57,77m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE III", conforme AV-273 e R-274 da matrícula nº 128.795, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5044, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/01/2018. O referido é verdade e dou fé.* Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,22. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67208 - 0P4F**, **AIJ67207 - DNX4**, **AHZ51925 - VQUG**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-14120- Protocolo: 20729 de 15/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 12 de junho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1601486/26-77, referente ao protocolo n.º 0.005.147/26-32, no valor original de R\$ 3.000,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.853,39, devido ao desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 05/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 039717/2610, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:35h do dia 15/06/2026, validade até 13/09/2026, com código de autenticidade: 3D59.809E.14E3.C2BA; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.259.883/26-36, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:13:38h do dia 19/05/2026, validade até 17/08/2026, Código de autenticidade: 33B7E2477F36087E, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: mte8x7qs8y, em nome de Renata Alves Da Silva, com data de 25/06/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 0tqv3wzify, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 25/06/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,60; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 15/06/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJU32387 - VTL6, AJU32388 - 4HZ1, AJU32386 - 9X25.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/06/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 15/06/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJU32389 - 05WY.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 25 de Junho de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KT8U7-UL73U-TRNSW-VZRVF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KT8U7-UL73U-TRNSW-VZRVF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>